



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXXV — N.º 210

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1930

## Tribunal Pleno

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 1930

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto — Procurador Geral da República, o Exmo. Sr. Dr. Carlos Medeiros Silva, Secretário, o Senhor Hugo Mosca, Vice-Diretor Geral.

As treze horas, abriu-se a sessão achando-se presentes, os Exmos. Srs. Ministros: Hahnemann Guimarães, Nelson Hungria, Cândido Motta Filho, Villas Boas, Gonçalves de Oliveira e Sampaio Costa (como substituto do Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa).

Ausentes, por se acharem licenciados, os Exmos. Srs. Ministros Ary Franco e Luiz Galotti.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Srs. Ministros Lafayette de Andrada e Henrique D'Ávila (substituto do Exmo. Sr. Ministro Rocha Lagoa).

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Sessões plenas, extraordinárias —  
— Dias 16 e 19, para embargos

O Exmo. Sr. Presidente Barros Barreto renovou a convocação para as sessões plenas, extraordinárias, dias 16 e 19, sexta-feira e segunda-feira, respectivamente, quando serão julgados embargos e demais causas em pauta.

Inclusão nos nomes dos advogados nas publicações do "Diário da Justiça".

O Exmo. Sr. Presidente Barros Barreto submeteu à apreciação do Tribunal um ofício da Associação dos Advogados de São Paulo, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Theotônio Negrão, presidente, no qual solicitava fossem incluídos os nomes dos advogados das partes nas publicações do Supremo Tribunal Federal feitas no Diário da Justiça.

O Exmo. Sr. Ministro Presidente leu o parecer, favorável, da Comissão de Regimento, depois de pronúncia do Exmo. Sr. Diretor Geral da Secretaria e Carlos Medeiros da Silva, Procurador Geral da República.

Após falarem vários Exmos. Senhores Ministros, o Tribunal unanimemente, deliberou o seguinte:

a) não só nas pautas, como também nas demais publicações da Secretaria, constarão os nomes dos advogados das partes litigantes; no caso de pluralidade de patronos, os dos que subcreveram o recurso ou o impugnaram;

b) quando não houver razões da parte adversa, figurará o nome do primeiro advogado que constar da prolação;

c) essas providências não se aplicarão aos processos e pautas já organizadas ou anteriormente publicados.

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

JULGAMENTOS

Petições de habeas corpus

N.º 37.525 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Paciente: Osvaldo Lanfranchi — Sem divergência, indeferiram o pedido.

N.º 37.668 — Estado da Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Paciente: Antonio Fernandes da FONSECA. — Denegaram a ordem, por acôrdo de votos.

N.º 37.770 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Villas Boas — Paciente: Victor Rafael. — Indeferido, sem divergência de votos.

N.º 37.732 — Paraná — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Villas Boas — Paciente: Wandir dos Santos. — Por unanimidade, concederam o habeas corpus.

N.º 37.737 — Estado da Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Paciente: Adeli Rosa da Silva. — Por decisão unânime denegaram a ordem.

N.º 37.752 — Estado da Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Paciente: Hermes Ferreira. — Por votação unânime, indeferiram o pedido.

N.º 37.772 — Estado da Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Paciente: Acácio Salvador. — Unanimemente julgaram prejudicado o pedido.

N.º 37.809 — Rio Grande do Sul — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa — Paciente: Olintho Corrêa e outro. — Indeferido o pedido, unanimemente.

N.º 37.813 — Rio de Janeiro — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho — Paciente: Elson Soares Barbosa. — A unanimidade de votos, indeferiram o pedido.

N.º 37.815 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Villas Boas — Paciente: João Alves Fragozo. — Sem divergência de votos, denegaram a ordem.

N.º 37.842 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira — Paciente: Antonio Pacifico. — Por unanimidade, denegaram a ordem.

N.º 37.856 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria — Paciente: Antonio Rodrigues. — Unanimemente, denegaram o pedido.

N.º 37.904 — Estado da Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães — Paciente: Joacchino Armuzzi. — Deram pela incompetência do Egrégio Supremo Tribunal, remetidos os autos ao Colêndio Tribunal Federal de Recursos. Decisão unânime. — Falou o Doutor Evandro Lins e Silva, pelo paciente.

N.º 37.912 — Estado da Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro

Cândido Motta Filho — Paciente: João da Costa Pereira. — Prejudicado o pedido, por votação unânime.

N.º 37.921 — Sergipe — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria — Paciente: Afonso Ferreira Lima. — Concederam o habeas corpus, vencidos os Srs. Ministros Cândido Motta Filho e Hahnemann Guimarães. E por unanimidade, estenderam a concessão da medida a Milena Mandarino Firpo. — Falou o Dr. João Mendes da Costa Filho, pelo paciente.

Recursos de habeas corpus

N.º 37.874 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Villas Boas — Recorrentes: Severino Ninin e Americo Ninin. — Recorrido: Tribunal de Justiça. — Unanimemente, negaram provimento ao recurso.

N.º 37.958 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Villas Boas — Recorrente: Vivaldi Carneiro e outros. — Recorrido: Tribunal de Alcaldia. — Negaram provimento, por acôrdo de votos.

N.º 37.955 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Villas Boas — Recorrente: Fortunato Alfredo Catelli Florence. — Recorrido: Tribunal de Alcaldia. — Pelo voto de desempate do Sr. Ministro Presidente, deram provimento, em parte, ao recurso nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, vencido os Srs. Ministros Cândido Motta Filho, Nelson Hungria e Hahnemann Guimarães. — Falou o Dr. Henrique Diniz de Andrade pelo recorrente.

N.º 37.968 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa — Recorrentes: Irineu Farrone e João Sebastião Leone. — Recorrido: Tribunal de Justiça. — A unanimidade, negaram provimento.

N.º 37.980 — Minas Gerais — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa — Recorrente: Luiz Alberto Igrejas Lopes. — Recorrido: Tribunal de Justiça. — Unanimemente, negaram provimento.

Mandados de Segurança

N.º 7.469 — Estado da Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Villas Boas — Recorrente: Antonio Fragelli — Recorrida: União Federal. — Desprovido o recurso por votação unânime.

N.º 7.504 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa — Requerente: Ernesto Rodrigues. — Denegaram a segurança, por decisão unânime.

N.º 7.568 — Estado da Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa — Recorrente: Espôlio de Solante de la Tour de Souza Bastos. — Recorrida: União Federal. — Vencido o Sr. Ministro Hahnemann Guimarães. — Deram provi-

N.º 7.679 — Minas Gerais — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho; recorrente: Custódio de Almeida Lustosa; recorrente: Secretário das Finanças. — Por unanimidade de votos negaram provimento.

N.º 7.697 — Estado da Guanabara — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria; recorrente: Cia. Fiat Lux de Fósforos de Segurança; recorrente: União Federal. — Negaram provimento, vencidos os Srs. Ministros Relator e Villas Boas.

N.º 7.863 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho; recorrente: Leda Gaya Costa; recorrida: Fazenda do Estado. — Desprovido o recurso, sem divergência de votos.

N.º 7.940 — Rio Grande do Norte — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho; recorrente: Augusto Alves da Silva; recorrido: Estado do Rio Grande do Norte. — Negaram provimento, por votação unânime.

Releção dos Mandados de Segurança (Originários e Recursos), com dia para julgamento

N.º 7.608 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa; recorrente: Solar Confecções e Tecidos S. A. e outra; recorrido: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N.º 7.656 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa (RC); recorrente: Irmãos Brude e Sociedade Anônima; recorrida: Fazenda do Estado.

N.º 7.687 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa (RC); recorrentes: Dunlop do Brasil Sociedade Anônima — Indústria de Borracha e Outros; recorrida: Fazenda do Estado.

N.º 7.670 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta; requerente: Joaquim Edmundo da Silva.

N.º 7.673 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa (RC); recorrentes: Indústrias de Utensílios Domésticos "Bola" Ltda. e outras; recorrida: Fazenda do Estado.

N.º 7.681 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira; recorrentes: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e outras; recorrida: Fazenda do Estado.

N.º 7.687 — Ceará — Relator: o Excelentíssimo Sr. Ministro Sampaio Costa; recorrentes: António Miranda da Costa e outros; recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

N.º 7.700 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira; recorrente: Manoel Pereira de Brito; recorrida: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos C.A.P.F.E.S.P.

N.º 7.840 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira; recorrente: Sávio Soares Gomes da Silva; recorrida: União Federal.